

# SOE Network for Southern Africa

Maputo  
Mozambique  
June 2009

**Focus on Mozambique**

Antonio Pinto de Abreu  
Bank of Mozambique





# *CORPORATE GOVERNANCE NA GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS*

*Enfrentando a Crise Financeira  
Internacional: “O Papel da Boa  
Governança Corporativa nas Instituições  
Financeiras em Moçambique”*

Maio de 2009

Maputo

Apresentação de: *António Pinto de Abreu*



## *Estrutura da Apresentação*

- I. **Crise Financeira Internacional**
- II. **Corporate Governance – Aspectos gerais**
- III. **Corporate Governance no Sistema Financeiro e/ou nas Instituições Financeiras**
- IV. **Experiência de Moçambique na promoção da Corporate Governance no sistema financeiro**
- V. **Desafios perante a Crise Financeira**
- VI. **Considerações Finais**

# O que reter de interesse para o tema?



**PARTE DO CICLO  
VICIOSO DA CRISE  
FINANCEIRA  
INTERNACIONAL**

# *I. Crise Financeira Internacional*

## *Âmbito de Corporate Governance e Supervisão*

- Excessiva concentração de poder de decisão nos gestores;
- Ausência ou falhas no mecanismo de supervisão e de regulação dos mercados (inclui sistema de auditorias);
- Excessiva desregulamentação de certos segmentos do mercado financeiro;
- Reduzido conhecimento sobre os riscos (localização, tamanho, longividade) por parte dos investidores e público;
- Reduzida atenção aos riscos por parte das autoridades;

# *I. Crise Financeira Internacional*

## **Âmbito das Agências de *Rating* e Institucional:**

- Falhas significativas no *rating* de produtos estruturados, bem como no *rating* de produtos compostos;
- Inexistência de padrões relativos à definição, construção e atribuição de *ratings*;
- Segmento das agências de *rating* seguindo mais a lógica da concorrência de mercado e menos a lógica da coordenação de posturas;
- Frágil coordenação entre os principais organismos internacionais (G20, IMF, WB, OECD, etc)



## *II. CORPORATE GOVERNANCE*

- É UM DOMÍNIO RECENTE DA ÁREA DE GESTÃO EMPRESARIAL (remonta aos trabalhos de Berle e Means – 1932 – separação entre propriedade e direcção de empresas)
- Sistema de regras, códigos e normas que orienta o funcionamento duma organização, **baseado nos princípios de transparência, eficiência e controlo dos mercados**, e delimita os níveis de intervenção de cada uma das partes interessadas, nomeadamente, accionistas e mercados (no modelo anglo-saxónico), ou gestores, trabalhadores, clientes, fornecedores, financiadores, reguladores e supervisores (no modelo nipo-germânico, sendo o modelo latino, híbrido)



## *II. CORPORATE GOVERNANCE*

- Parte dos mecanismos que integram o sistema de governação corporativa processa-se internamente (Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho de Gestão, Cultura da Empresa);
- Outra parte processa-se externamente mas com impacto sobre a organização/empresa (ambiente legal, sociocultural, agremiações de consumidores, imprensa, agências de *rating*)
- No final do dia, as componentes interna e externa concorrem para o mesmo fim: adequada prestação e inserção da empresa!



### *III. Corporate Governance no Sistema Financeiro*

#### **Razões do carácter peculiar da sua importância:**

- Instituições financeiras bem como os mercados financeiros manuseiam moeda – o dinheiro é fungível, pode ser representado simbolicamente (manual) e/ou pode ser desmaterializado (escritural) ----> a estas especificidades correlacionam-se vários riscos;
- Instituições bancárias captam depósitos, tornando-se “guardiães” de fundos alheios pertencentes a pessoas que não são accionistas de tais bancos ---> é preciso garantir os interesses dos depositantes;
- A intermediação financeira propicia múltiplos pagamentos/compensações entre diferentes instituições expondo-as a um risco sistémico



### *III. Corporate Governance nas Instituições Financeiras*

- Dependendo da forma como a informação circular, do tamanho da empresa e da sua exposição ao sistema de pagamentos, uma eventual falência de um banco, pode levar ao colapso de todo o sistema financeiro de um país e transpôr as suas fronteiras;
- Assim, uma boa gestão corporativa das instituições e mercados financeiros, tem a particularidade de ser do interesse não apenas interno dos órgãos da empresa, mas também, dos clientes e público em geral, das entidades reguladoras e supervisoras e, enfim, do ESTADO.

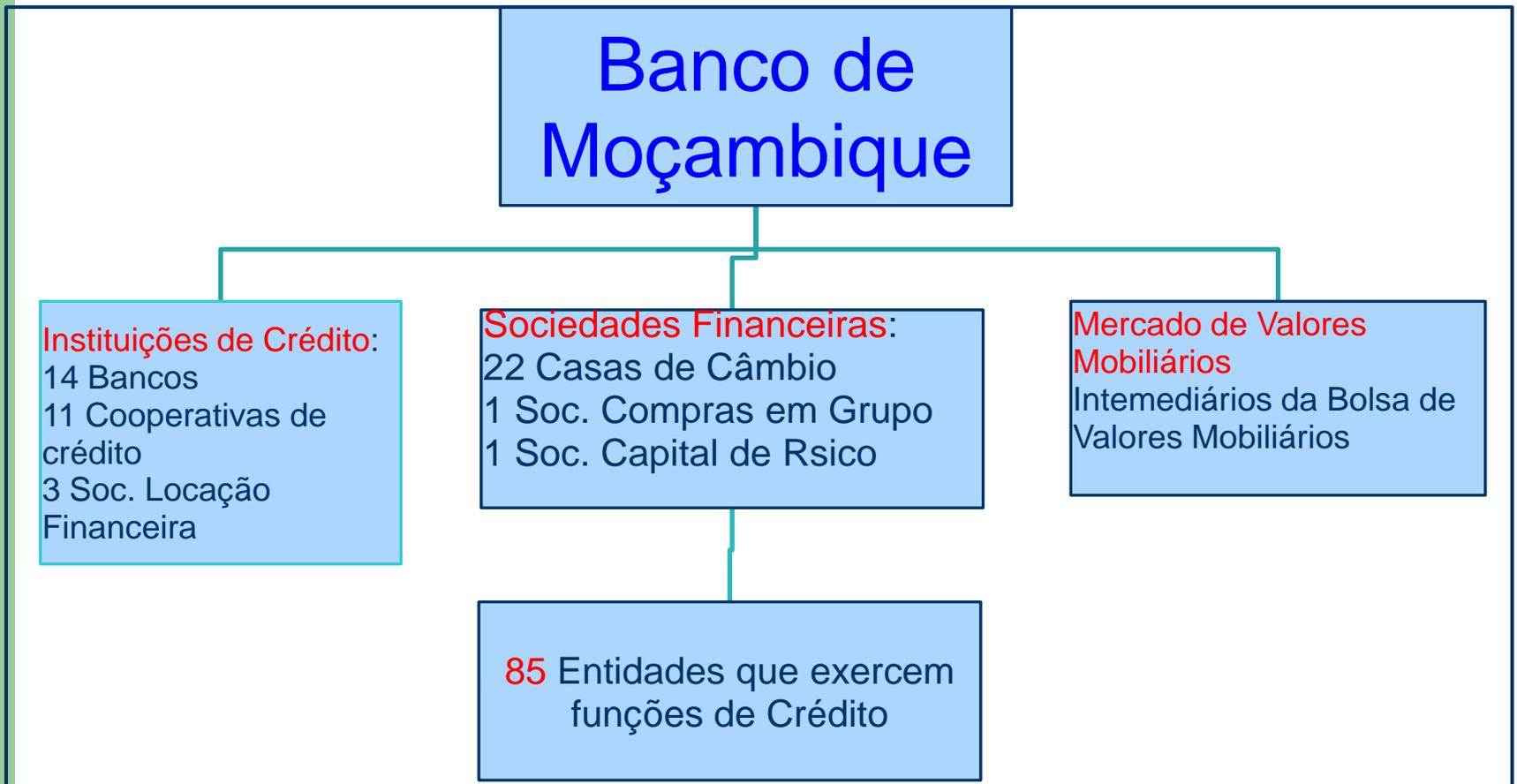
## *III. Corporate Governance nas Instituições Financeiras*

### Interacção entre as partes interessadas





## *IV. Experiência de Moçambique na Promoção do Corporate Governance (sector financeiro moçambicano)*





## *IV. Experiência de Moçambique na Promoção do Corporate Governance*

### A. Quadro Legal

- Os requisitos aplicáveis aos **gestores bancários** de acordo com a Lei Bancária (nº 15/99 – artigos 19 a 21) são:
  - ☞ **Conhecimentos relevantes e experiência nas áreas de interesse**
  - ☞ **Boa fé**
  - ☞ **Integridade**
- Obrigatoriedade de os auditores externos partilharem, com o Banco Central, relatórios e informação relevante detectadas nos bancos comerciais



## *IV. Experiência de Moçambique na Promoção do Corporate Governance*

### A. Quadro Legal

- Requisito da Rotatividade (de 5 em 5 anos) dos auditores externos (não é permitido que auditem a mesma instituição por um período superior a 5 anos)
- Existência de medidas de controlo interno para as instituições de crédito e financeiras
- Obrigatoriedade dos Bancos publicarem, semestralmente as suas contas auditadas



## *IV. Experiência de Moçambique na Promoção do Corporate Governance*

### **B. Como o BM monitora a Corporate Governance**

- Análises Off-site
- Inspeções Periódicas On-site
- Promoção da cooperação entre:
  - As Administrações dos bancos,
  - Auditores externos, e
  - Autoridade de supervisão (BM);
- Envolvimento das Associações Empresariais do Ramo (AMB e AMCC)



## *IV. Experiência de Moçambique na Promoção do Corporate Governance*

### C. Outras accções que concorrem para a promoção do CG

- Adopção dos International Account Standards
- Avaliação Regular da Saúde do Sistema Financeiro
  - ➔ Safe Guards Assessment – FMI
  - ➔ FSAP – WB/FMI
- Publicação de Relatório Agregado do Desempenho do Sistema Financeiro (relatório anual do BM)
- Harmonização da regulamentação de supervisão com base nas recomendações do BIS.
- Harmonização de procedimentos de supervisão no âmbito dos CCBG - SADC

## *V.Desafios Perante a Crise Financeira*

### 1) De âmbito geral

- Reforçar o papel regulador do Estado (Banco Central e outras instituições);
- Adotar mecanismos que permitam aumentar a confiança do público e investidores nas instituições financeiras nacionais;
  - Que papel para as Associações Empresariais no Ramo Financeiro?
  - Que papel para os depositantes e utentes em geral do Sector Financeiro?
  - Que papel para os Códigos de Conduta Internos e Inter-institucionais?
  - Que papel para as Associações de profissionais (Contabilistas, dealers)?

## *V. Desafios Perante a Crise Financeira*

### No âmbito Financeiro e Monetário (cont.)

- Fortalecer a supervisão prudencial do sistema, com base na análise criteriosa dos diferentes riscos (crédito, liquidez, cambial, contágio).
- Promover maior transparência e melhorar os mecanismos de disponibilização de informação;
- Monitorar não apenas o risco sistêmico, mas também o risco de cada instituição, individualmente;
- Alargar os serviços financeiros para dinamizar a poupança;
- Aprofundar a Intermediação Financeira para tornar os serviços financeiros mais competitivos;
- Adotar uma política monetária prudente, que permita estabilidade de preços com crescimento do PIB.



## *VI. Considerações Finais*

### VII. Considerações Finais

- ❑ A Corporate Governance é um instrumento relevante na promoção da confiança e estabilidade do sector financeiro;
- ❑ A colaboração institucional e a existência de um quadro legal claro e consolidado é imprescindível para a implementação de um Corporate Governance efectivo;



# *CORPORATE GOVERNANCE NA GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS*

## VII. Considerações Finais (cont.)

- ❑ A formação é um dos elementos chaves para a promoção da Corporate Governance nos países em vias de desenvolvimento;
- ❑ Uma boa corporate governance conduz à melhoria de desempenho, estabilidade e sustentabilidade do do Sector Financeiro;
- ❑ Uma boa corporate governance reduz os riscos no sector financeiro, aumenta a confiança e facilita a atracção investimento directo estrangeiro ao País – fonte de crescimento económico.



# *CORPORATE GOVERNANCE NA GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS*

**Muito Obrigado !**

**[WWW.BANCOMOC.MZ](http://WWW.BANCOMOC.MZ)**

**ANTÓNIO PINTO DE ABREU**